
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA CONSERVAÇÃO E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

RONQUIM FILHO, Adhemar¹
ARAUJO, Geraldo José Ferraresi de²

ISSUE DOI: 10.3738/1982.2278.4217

RESUMO: O objetivo do trabalho é verificar a administração financeira dos recursos para preservação da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (BH-PCJ) com base no Dec. n.º 58.771, de 20/12/2012 e como esse tem sido aplicado para sua preservação e seu desenvolvimento sustentável. A metodologia foi a pesquisa aplicada a partir de levantamento bibliográfico e no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) do Estado de São Paulo. Foi analisado o trabalho do Comitê Gestor do BH-PCJ e os investimentos realizados para garantir a gestão sustentável dos recursos hídricos no BH-PCJ.

Palavras-chave: Recursos hídricos; Desenvolvimento sustentável; Administração financeira.

1 INTRODUÇÃO

Os recursos hídricos fundamentais para a existência humana e para a manutenção da biodiversidade terrestre. Entretanto, a crescente escassez e valorização desses recursos, é impulsionada pelo aumento das demandas industriais e agrícolas. Nesse sentido, a mobilização de governos, empresas e organizações não governamentais em torno do planejamento, execução e controle dos recursos hídricos, sob o prisma do desenvolvimento sustentável, torna-se necessário.

O conceito de desenvolvimento sustentável, conforme definido pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1988), enfatiza a necessidade de atender às demandas presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades, buscando um equilíbrio entre as dimensões ambiental, econômica e social.

No Brasil, apesar de possuir aproximadamente 12% da disponibilidade de água doce do planeta, confronta-se com uma distribuição geográfica desigual deste recurso (ANA, 2019). A região Norte, por exemplo, detém cerca de 80% da água disponível, mas abriga somente 5% da população, enquanto as regiões litorâneas, com mais de 45% da população nacional, dispõem de menos de 3% dos recursos hídricos disponíveis. Esse desequilíbrio impõe desafios significativos à gestão hídrica nacional, especialmente considerando que apenas 84% da população tem acesso à rede de água e que cerca de 33 milhões de brasileiros ainda estão excluídos do acesso à rede de

¹ Advogado corporativo. Professor de cursos de graduação e pós-graduação. Mestre em Sustentabilidade. Doutor em Administração de Organizações pela FEARP-USP.

² Mestre em administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FEA-RP/USP

abastecimento de água (FGV, 2020), com perdas operacionais que chegam a 39% devido, principalmente, a vazamentos.

Para mitigar essas questões, a Política Nacional de Saneamento Básico, estabelecida pela Lei n.º 11.445/2007 e reformulada pela Lei n.º 14.026/2020, surge como um marco na busca pela universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e pela gestão sustentável dos recursos hídricos. A atualização legislativa é um passo importante na direção de enfrentar a crise hídrica brasileira, apontando para a necessidade de uma gestão eficiente e integrada das bacias hidrográficas nacionais.

A Divisão Hidrográfica Nacional, por meio do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, estabelece doze Regiões Hidrográficas no Brasil, incluindo a bacia do Rio Paraná, que é particularmente relevante devido à sua localização nas regiões mais industrializadas e populosas do país (ANA, 2015). A gestão dessa bacia, assim como das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, coordenada pelo Comitê das Bacias Hidrográficas (CBH-PCJ), é fundamental para o desenvolvimento sustentável regional e nacional. O CBH-PCJ, criado pela Lei Estadual n.º 7.663/1991, atua como um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, essencial para a captação e aplicação de recursos financeiros destinados à preservação e ao desenvolvimento sustentável dessas bacias.

A gestão sustentável dos recursos hídricos, portanto, não apenas responde à necessidade imediata de preservação ambiental, mas também se alinha à visão de longo prazo de desenvolvimento socioeconômico. A aplicação consciente e estratégica dos recursos financeiros nas bacias, levando em conta suas peculiaridades e necessidades específicas, é crucial para assegurar a disponibilidade de água em qualidade e quantidade adequadas para as gerações presentes e futuras, enfatizando a importância da fiscalização e da participação social no processo.

2 METODOLOGIA

A pesquisa se caracteriza por sua natureza aplicada, focando na análise da captação de recursos destinados à preservação das Bacias PCJ, com fundamentação no Decreto Estadual n.º 51.449/2006. A investigação adota uma abordagem descritiva, visando elucidar o cenário atual no que tange à gestão de captação e investimento financeiro nessas bacias, conforme indicado por Lakatos e Marconi (2001). Enquadra-se como um estudo transversal, visto que a coleta de dados bibliográficos e empíricos foi realizada em um momento específico, delineando uma análise pontual no tempo.

A pesquisa foi estruturada sob a Teoria Geral dos Sistemas, permitindo a formulação de novos conceitos a partir de observações empíricas e promovendo a interdisciplinaridade necessária para abranger a complexidade do objeto de estudo. Esta abordagem, considera o sistema de cobrança das bacias como um todo, explorando suas influências de maneira integrada e sintética, o que favorece a compreensão das inter-relações e integrações entre diferentes campos teóricos e o impacto no meio ambiente.

Para a coleta de dados, a pesquisa se valeu de um levantamento bibliográfico, utilizando as bases de dados da SciELO e do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) do Estado de São Paulo. A seleção de materiais focou em palavras-chave relevantes, como "Bacias PCJ", "Desenvolvimento Sustentável" e "Sustentabilidade".

Na fase de análise de dados, adotou-se uma perspectiva interpretativa buscando compreender os significados estabelecidos em diversas formas de produção acadêmica e documental. Essa abordagem visa não apenas a interpretação textual dos dados, mas também a compreensão dos contextos e implicações subjacentes às práticas de gestão de recursos hídricos e preservação ambiental nas Bacias PCJ.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O acesso à água potável apresenta-se como um desafio global, com previsões alarmantes indicando que mais da metade da população mundial enfrentará escassez de água potável até 2025 ("Agenda 2030" da ONU, Brasil, 2021). Este desequilíbrio no acesso à água é particularmente acentuado em regiões como a África e a Ásia, exacerbado por fatores de poluição e contaminação, que demandam uma ação governamental efetiva e políticas públicas robustas para mitigar a escassez (Grangeiro; Pinheiro; Miranda, 2020).

A concepção da água como um recurso infinitamente disponível sofreu uma transformação nas últimas décadas, passando a ser reconhecida como um bem econômico finito que necessita de uma gestão cuidadosa e de pagamento pelo seu uso. A Declaração de Dublin sobre Recursos Hídricos e Desenvolvimento (1992) destaca a água doce como "um recurso finito e vulnerável, essencial para sustentar a vida, o desenvolvimento e o meio ambiente" e enfatiza que "a água tem valor econômico em todos os seus usos competitivos e deve ser reconhecida como um bem econômico".

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) do Brasil adota a bacia hidrográfica como "unidade territorial para implementação da PNRH e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos". Os Comitês de Bacia Hidrográfica, instituídos por essa

política, têm entre suas competências estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados, refletindo um esforço para promover o uso sustentável e racional da água.

A outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos emerge como um mecanismo para regular a utilização da água, visando à sustentabilidade de seu fornecimento e qualidade para consumo. A cobrança pelo uso da água, implementada pela primeira vez no Brasil na bacia do Rio Paraíba do Sul em 2003, visa estimular um uso mais racional da água, balanceando a disponibilidade com a demanda e gerando recursos para a gestão sustentável dos recursos hídricos. Essa prática reflete uma mudança cultural significativa, promovendo a economia da água, a redução de perdas e uma gestão que busca justiça ambiental.

A Bacia Hidrográfica dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí exemplifica os desafios e estratégias em gestão de recursos hídricos, promovendo a preservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico de forma integrada. A gestão e a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nesta bacia destacam os esforços para conciliar necessidades de preservação com desenvolvimento sustentável, sublinhando a complexidade das questões relacionadas à água no contexto brasileiro.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

Na análise dos resultados obtidos através da revisão bibliográfica, emergem importantes insights sobre a gestão e os resultados financeiros advindos das atividades econômicas na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ). A cobrança pelo uso dos recursos hídricos se destaca como um mecanismo de gestão crucial, reconhecendo a água como um bem público de valor econômico, incentivando seu uso racional e gerando recursos financeiros destinados à gestão dos recursos hídricos e projetos de saneamento (Comitê PCJ, 2021).

A legislação paulista, por meio do Decreto nº 58.771 de 2012, os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, com base em critérios como o volume de recursos hídricos captados, consumidos e a carga de demanda bioquímica de oxigênio lançada nas coleções de águas. Essa estratégia reflete o compromisso do estado com a gestão sustentável da água, conforme demonstrado pela alocação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO em 2020, destinados a projetos alinhados com o plano decenal da Bacia Hidrográfica do PCJ.

Os recursos arrecadados são aplicados em uma ampla variedade de programas e projetos que abrangem desde a base de dados, cadastros, estudos e levantamentos até a proteção de

mananciais e controle de perdas. Esta aplicação dos recursos visa não apenas melhorar a gestão dos recursos hídricos, mas também apoiar o desenvolvimento sustentável da região do PCJ. A gestão e a aplicação eficiente dos recursos financeiros obtidos através da cobrança pelo uso da água destacam-se como fundamentais para a sustentabilidade a longo prazo da Bacia do PCJ.

5 CONCLUSÃO

O Brasil, apesar de ser um país abundantemente rico em recursos hídricos, enfrenta desafios significativos devido à distribuição geográfica desigual desses recursos, exigindo uma resposta proativa do poder público diante da crescente pressão sobre os recursos hídricos. No Estado de São Paulo, a formação de comitês de bacias hidrográficas e a implementação da cobrança pelo uso da água são estratégias adotadas para promover a eficiência na gestão dos recursos hídricos e assegurar a sustentabilidade das bacias, incluindo a Bacia Hidrográfica do PCJ.

A política de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do PCJ, conforme estabelecido pela Deliberação Conjunta Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 118/2020, destina parte dos recursos financeiros ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), mostrando um compromisso com a preservação e o uso eficiente da água frente ao risco de escassez. Os recursos arrecadados são dedicados à execução de projetos alinhados com o plano decenal da bacia, evidenciando uma abordagem justificável para a gestão sustentável dos recursos hídricos.

Para garantir a eficácia na gestão desses recursos, é essencial a aderência aos princípios de legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e impessoalidade. Os investimentos realizados com base em um plano estratégico decenal, executado por meio de planos plurianuais, têm se concentrado em áreas vitais como saneamento básico, gestão de resíduos sólidos, drenagem urbana e prevenção de erosão. Dessa forma, o Comitê Gestor da Bacia do PCJ tem conduzido ações e investimentos estratégicos para assegurar uma gestão eficaz e sustentável dos recursos hídricos, refletindo um compromisso contínuo com a preservação e otimização do uso da água na região.

REFERENCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **Brasil tem cerca de 12% das reservas mundiais de água doce do planeta.** 2019. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/noticias-antigas/brasil-tem-cerca-de-12-das-reservas-mundiais-de-a.2019-03-15.1088913117>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **Região Hidrográfica Paraná**. 2015. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/as-12-regioes-hidrograficas-brasileiras/parana>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

COMITÊ PCJ. **Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias PCJ – 2021. 2021**. Disponível em: <<https://agencia.baciaspcj.org.br/instrumento-de-gesto/cobranca-pelo-uso-da-agua/>>. Acesso em 11 Ago. 2023.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso future comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. **Reforma do Marco Legal do Saneamento no Brasil**. 2020. Disponível em: <https://ceri.fgv.br/sites/default/files/publicacoes/2020-07/cartilha-reforma-saneamento_digital_28.07.2020.pdf>. Acesso em: 14 Mar. 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GRANGEIRO, E. L. A.; PINHEIRO, M. M. R.; MIRANDA, L. I. B. Integração de políticas públicas no Brasil: o caso dos setores de recursos hídricos, urbano e saneamento. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 22, n. 48, p. 417-434, 2020. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S223699962020000200417&lng=en&nr=iso>. Acesso on 05 jul. 2023.